



EDITAL

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL MUNICIPAL Nº 02

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48, § II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BA, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que a Lei de Responsabilidade Fiscal 101 no art. 48, remete ao princípio da transparência as peças orçamentárias, a Lei complementar 131/2009 no sentido do incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

CONSIDERANDO, que o referido princípio implica em divulgar informações orçamentárias, buscando promover a participação nos atos do governo, democratizando a gestão fiscal, controlando a atividade financeira da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Fica marcada para o **dia 21 de agosto de 2020 (sexta-feira)**, a audiência pública para cumprimento das Metas Fiscais e Elaboração Projeto de LOA/2021.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN, localizado na Praça Batista Marques s/n, Centro, deste município, as **10h com transmissão ao vivo, através da página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Santo Amaro no seguinte perfil <https://www.facebook.com/pmsaoficial/?ref=bookmarks>**.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades, servidores e munícipes, a participarem de forma online da presente audiência pública, para determinação do quanto disposto no Art. 48, § II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas publicações em contrário.

Art. 3º - Registre – se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro/BA, 13 de agosto de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito